

**EDITAL N.º 251/2012**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 237/12**

A Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA retifica o Edital nº 237/2012, de 30 de novembro de 2012, referente à disponibilidade de vagas ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBIOQ), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiana.

**Onde se lê:**

[...]

**1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de: 02 a 20/01/2013.

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail [ppgbioq@uruguaiana.unipampa.edu.br](mailto:ppgbioq@uruguaiana.unipampa.edu.br), identificando a mensagem (assunto do e-mail) "INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO".

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições que forem enviadas até as 23h59min do dia 20/01/2013.

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega dos documentos.

[...]

**Leia-se**

[...]

**1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de 02 a 20/01/2013, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, no endereço definido no item 1.2.3,

por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

- Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBIOQ)  
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA  
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica  
BR 472 – Km 592 – Caixa Postal 118  
CEP 97500-970 Uruguaiana /RS

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

[...]

**Onde se lê:**

[...]

### **3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.UNIPAMPA.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico: [ppgbioq@uruguaiana.unipampa.edu.br](mailto:ppgbioq@uruguaiana.unipampa.edu.br);
- b) planilha de Avaliação de Currículos (escaneada), disponível no site do programa de pós-graduação <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>, devidamente preenchida e assinada pelo candidato conforme Anexo I;
- c) cópia escaneada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- d) os candidatos graduandos deverão apresentar cópia escaneada do atestado de provável formando, indicando a data prevista para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- e) cópia escaneada do histórico escolar completo da graduação;

- f) Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (Acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no e-mail);
- g) Cópia escaneada dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- h) cópia escaneada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- i) pré-projeto de no máximo 2 páginas conforme modelo disponível no anexo II.

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

[...]

**Leia-se:**

[...]

### **3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.UNIPAMPA.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- b) planilha de Avaliação de Currículos (fotocópia), disponível no site do programa de pós-graduação <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbiog/>, devidamente preenchida e assinada pelo candidato conforme Anexo I;
- c) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- d) os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando a data prevista para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- e) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;

- f) cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- g) fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- h) fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- i) pré-projeto de no máximo 2 páginas conforme modelo disponível no anexo II.

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

[...]

Bagé, 06 de dezembro de 2012.

Almir Barros da Silva Santos Neto  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria